



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro  
Sarzedo - Minas Gerais  
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401  
[www.camarasarzedo.mg.gov.br](http://www.camarasarzedo.mg.gov.br)  
[camarasarzedo@yahoo.com.br](mailto:camarasarzedo@yahoo.com.br)  
[camarasarzedo@terra.com.br](mailto:camarasarzedo@terra.com.br)

## PORTARIA Nº 09/2010

**“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO E  
EXPEDIENTE PARA OS SERVIÇOS  
PÚBLICOS DA CÂMARA DE SARZEDO  
DURANTE A SEMANA SANTA”**

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, alicerçado no artigo 86 do Regimento Interno que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, considerando o feriado da Semana Santa, e que dia 02 de abril de 2010, sexta-feira próxima é comemorado a sexta-feira Santa, e o Decreto Municipal 529/2010, DECRETA:

Art. 1º Declara ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal o dia 01 de abril de 2010 (quinta-feira).

Art. 2º Os trabalhos do Legislativo de Sarzedo retornarão no dia 05 DE ABRIL DE 2010 (segunda-feira) às 08 horas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 01 de abril de 2010.